



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Portaria n° 247/2023

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 092/2018.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei Complementar n.º 126, de 23 de maio de 2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação dos médicos classes A, B e C; Farmacêutico, Motorista de Veículos Oficiais, Motorista de Transporte Escolar, Técnico em Enfermagem e Cuidador para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar n.º 092, de 26/12/2018, composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Comissão que avaliara a documentação referente aos cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Presidente: Fernando Henrique Alves Rossi

Membro: Tania Maria Barbosa

Membro: Silvana Oliveira Camargo

Membro: Hellen Santos Souza

Membro: Tania Maria Kechner

§ 2º. Comissão que avaliara a documentação referente aos cargos lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Presidente: Vilomar Pereira do Nascimento

Membro: Fátima Aparecida Notaro

Membro: Clenia Souza Ferreira

Membro: Fabiana Ramos Silva

Membro: Claudineia Vicente de Lima Martins

Art. 3º. Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.

Parágrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias corrido para apresentação publicação do edital.

Art. 4º. Os cargos temporários a serem considerados neste processo seletivo são os descritos no Art. 1º. da Lei Complementar n.º 126 de 23 de maio de 2023.

Art. 5º. O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o número de vagas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 02 de junho de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 02/06/2023 às 11:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/06/2023 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **97412** e o código verificador **3A7E7A3B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	02/06/2023 12:10
2	Silvana Oliveira Camargo	***.505.762-**	02/06/2023 12:17

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 660	02/06/2023	97420

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 97412 v1